



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 09/2015.

DE 02 DE ABRIL DE 2015

aprovado 02/04/2015  
retirado 24/05/15

**EXONERA O OFICIAL ADMINISTRATIVO, NA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 765/12, DE 19/06/2012, QUE ESPECIFICA.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Jacuizinho** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Exonera**, a contar de 02 de Abril de 2015, a Sra. **FRANCIELI CAMPOS TOLEDO**, do Cargo de Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Jacuizinho, com carga horária semanal de acordo com a disposição do Presidente e Vereadores, nas disposições contidas na Lei municipal nº 765/12, de 19/06/2012, com a responsabilidade pelo desempenho das atribuições constantes no Anexo Único da lei Supra.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO/RS**, aos 02 de Abril de 2015.

  
**VERª PATRÍCIA DEMÉTRIO**  
**PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**RECEB'DC**

Em: 02/04/15

